

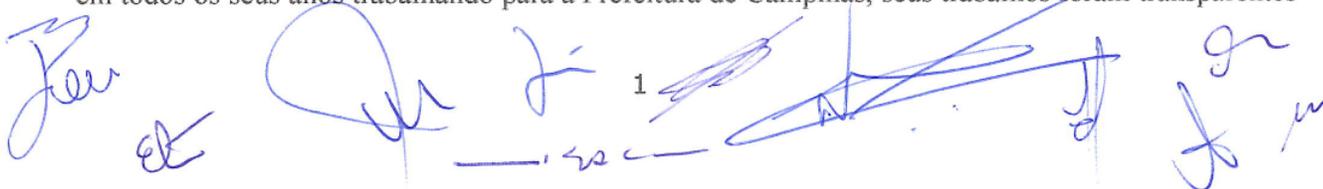


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**09/03/2021**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as 14h00 no mezanino da Sede do CAMPREV, 8ª andar localizado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401, Parque Itália, Campinas-SP e no aplicativo “Google Meet” realizou-se a primeira Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Paulo Ribeiro dos Santos Filho, Presidente do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Junior, Jackeline Rebelo Correa de Oliveira, José Joaquim Pereira Filho, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda L. dos Santos, Nilda Rodrigues, Paulo Ribeiro dos Santos Filho e Viviane Vilela Rezende Neves. Convidado pelo CAMPREV: Sr. Marinaldo Fernandes Maciel- Diretor Presidente do CAMPREV. Ouvintes: Amélia Rodrigues, Bruna Calux, Carmen Silva, Hélio Padilha, Heloísa Leão e Kátia Caparroz. **II - PAUTA:** 1 – Esclarecimento do Diretor Presidente do CAMPREV a respeito da contratação de serviços técnicos de Consultoria, dando sequência ao Projeto de Sustentabilidade Previdenciário – SEI CAMPREV 2021.623-51. **III – DOCUMENTOS ENVIADOS:** 1- SEI CAMPREV 2021.660-04 -Assunto: Relatório de contas do exercício de 2019; 2- SEI CAMREV 2021.661-87-Assunto: Solicitação de servidor (a) do CAMPREV para o cargo de Secretário (a) do CMP; 3- SEI CAMPREV 2021.662-68-Assunto: Contratação de consultoria para realização do Projeto de Sustentabilidade Previdenciário; 4- SEI CAMPREV 2021.663-49-Assunto: Disponibilização de curso para formação básica dos conselheiros em RPPS; 5- SEI CAMPREV 2021.664-20-Assunto: Solicitação de inclusão dos Conselheiros no Sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações). O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de todos. Realizou-se a leitura dos ofícios supracitados. Em ato contínuo, o Presidente comentou a respeito de uma nota publicada em uma rede social, onde a mesma trouxe diversas críticas sobre os Conselheiros e o trabalho realizado pelos mesmos. O Conselheiro Henry Júnior explanou que se sentiu particularmente ofendido com a nota em questão e apontou que caso não haja uma retratação por parte dos envolvidos, o mesmo tomará medidas judiciais cabíveis. O Presidente expressou que em todos os seus anos trabalhando para a Prefeitura de Campinas, seus trabalhos foram transparentes





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

e que a FG que possui foi recebida pelos trabalhos realizados. O Conselheiro Moacir explicou que o CMP foi atingido em sua honra e citou alguns relatos ocorridos. O Conselheiro Miranda fez esclarecimentos a respeito da nota, onde relatou que houve um anúncio feito pelo Presidente do Sindicato da Câmara, Luis Nobile, sobre uma interferência do Diretor Presidente do CAMPREV sobre as indicações dos Conselheiros que viriam representando a Câmara Municipal. Em um primeiro momento, havia a indicação de dois nomes, que segundo a notícia dada pelo Sr. Luis Nobile, foram trocados com a interferência do Diretor Presidente do CAMPREV. O Conselheiro ainda, perguntou se o Diretor Presidente teria conhecimento da ingestão sobre as indicações vindas do Legislativo. A Conselheira Jackeline comentou que os apontamentos feitos pelo Conselheiro Miranda a respeito das indicações de nomes da Câmara para compor o CMP é uma inverdade, pois a mesma acompanha as reuniões e nunca surgiu uma pauta a respeito do tema. Os Conselheiros debateram a respeito do assunto de forma breve e em seguida o Presidente passou a palavra para o Diretor Presidente. O Diretor Presidente comentou que não estava ciente sobre a nota em questão, mas que iria procurar se informar a respeito. Foi explanado também a respeito do trabalho desempenhado pelo Diretor Presidente em seus anos de gestão a frente do CAMPREV. A Conselheira Viviane de ênfase novamente que gostaria de ter acesso ao SEI-Sistema Eletrônico de Informações- para que possa estudar os documentos que serão abordados em reunião com antecedência. A Conselheira Débora também reiterou a respeito do SEI e questionou o valor do contrato da empresa de consultoria para dar continuidade ao Projeto de Sustentabilidade Previdenciária (PSP). A Conselheira Eliana comentou que os Conselheiros aposentados possuem dificuldade de acesso e criação do SEI, tendo em vista que os mesmos não possuem mais número de matrícula da Prefeitura. O Diretor Presidente explicou que em relação ao SEI, o mesmo não tem competência sobre o assunto, pois é de responsabilidade de outra área. Em relação ao valor do contrato, O Diretor comentou que não há valor pois o contrato ainda não está pronto, e que, a presente reunião é o primeiro passo para a contratação de uma empresa, pois é necessário a aprovação do CMP para que depois se providencie os documentos. Dando continuidade, o Diretor Presidente iniciou sua apresentação, onde abordou os seguintes tópicos, que encontram-se anexos nesta ATA: 1- Objetivo do CAMPREV; 2- Tamanho do CAMPREV; 3- Problematização; 4- Equilíbrio financeiro e atuarial; 5- Início do Projeto de Sustentabilidade; 6- Reforma da Previdência; 7- COVID-19; 8- Continuação do Projeto de Sustentabilidade Previdenciário-PSP; 9- Novo modelo

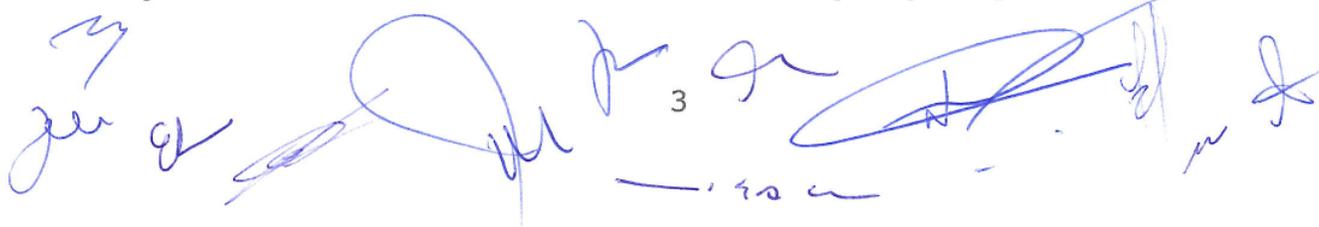
2



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

constitucional; 10- Linha do tempo. Após as explicações pertinentes, o Diretor Presidente abriu espaço para sanar eventuais dúvidas dos Conselheiros. A Conselheira Viviane questionou se já existe um termo de referência para a contratação da assessoria e caso não tenha, a Conselheira argumentou que o tem algumas questões que gostaria de colocar no termo de referência, pois não se sente confortável em aprovar a contratação de uma empresa sem um termo de referência especificando os trabalhos que serão realizados. O Conselheiro Miranda complementou a fala da Conselheira Viviane com alguns apontamentos. Explanou sobre o debate histórico sobre os Regimes Previdenciários, que hora são apontados como deficitários e hora apontados como superavitário e que quando se diz que o CAMPREV, assim como todo o regime é deficitário, como está esse déficit previdenciário e como os trabalhos de uma consultoria ajudaria na matéria. Comentou também que como já há estudos realizados por uma empresa, seria interessante que o CMP pudesse verificar o que já foi realizado. O Conselheiro Henry Júnior explanou que estudou todo o plano de sustentabilidade e acompanhou o trabalho realizado pela FIPE-Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. Fez breves comentários a respeito dos trabalhos realizados e sobre os contratos da FIPE, EXACTUS e EC2G e questionou se os contratos dessas três empresas terminaram e se os mesmos podem ser alvos de prorrogação, tendo em vista que o trabalho realizado pela FIPE foi excelente. Também demonstrou preocupação a respeito do DRAA-Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial- e se a empresa contratada irá realizar a elaboração desse documento, já que existe um prazo para que o CMP possa analisar. O Conselheiro ainda solicitou a disponibilização dos Slides da apresentação feita pelo Diretor Presidente. Por último, questionou se a contratação de uma consultoria também se refere a Previdência Complementar e se após a aprovação do CMP para contratação da empresa, o termo de referência retorna para análise do CMP. O Diretor Presidente explicou que em relação a questão da Conselheira Viviane, não se trata de uma assessoria, as sim de uma Consultoria, que de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar 10/2004, é necessário que o CMP autorize a contratação de uma consultoria. Comentou também que será realizada uma pesquisa dos serviços técnicos de todo os tópicos apresentados. A Conselheira Viviane questionou se a autorização solicitada é para contratar uma empresa para elaborar o termo de referência para depois contratar uma empresa para realizar os trabalhos. O Diretor Presidente explicou que é necessário dar continuidade ao projeto de sustentabilidade e que os parâmetros buscados foram apresentados, porém o contrato da FIPE expirou, assim se fazendo necessário um novo contrato para que se possa dar continuidade aos

  
3



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

trabalhos e para isso é necessário a aprovação do CMP. A Conselheira Débora questionou se já há um valor em mente para a contratação e se tem uma necessidade de ser a FIPE a dar continuidade ao Projeto. O Diretor Presidente explicou que ainda não há um valor específico e que não é necessário que seja a FIPE, podendo ser outra empresa. Explicou que em relação aos questionamentos do Conselheiro Henry, será feito um processo de apresentação do termo de referencia ao CMP após a aprovação. Comentou sobre os estudos atuariais realizados pela FIPE e comentou sobre a compra de vidas decorrente da segregação de massa de 2020 e que mais vidas serão compradas, tendo em vista que a compra ocorre anualmente, desde que haja um montante para isso. A Conselheira Viviane comentou da importância de saber se não será contratado um trabalho repetido, ou seja, que já foi feito. O Conselheiro Fernando comentou a respeito do porque o Fundo Previdenciário tem seis mil aposentados. O Diretor Presidente explicou que isso se dá pelo fato de vidas terem sido compradas no último ano, fazendo a massa do Fundo Previdenciário aumentar. A Conselheira Eliana se sentiu contemplada pelas falas dos Conselheiros Henry Júnior e Viviane. Comentou que participou das audiências públicas na Câmara e que tendo em vista sua participação, questionou como se dá os aportes financeiros que chegam ao CAMPREV e também sugeriu a presença do Diretor Financeiro do Instituto para poder sanar dúvidas. O Diretor Presidente comentou que a Conselheira Eliana apesar de não ser conselheira na época sempre foi muito participativa e que em relação aos aportes financeiros, os mesmos acontecem efetivamente, pois há um contrato com a Prefeitura, onde a mesma assume o papel de fazer repasses para o Instituto. Comentou que é possível a participação dos Diretores em uma reunião. Explicou que será enviado os relatórios do trabalho realizado pela FIPE para a análise e estudo dos Conselheiros. O Conselheiro Miranda explanou a respeito da falência dos Regimes Previdenciários e que isso se deve a má gestão dos governantes e que acredita que em algum momento isso será tratado. A Conselheira Débora realizou a leitura de alguns apontamentos realizados pela ouvinte Heloísa Leão no chat da reunião. **IV - DELIBERAÇÃO:** 1- Ficou pré-agendada reunião extraordinária no dia 11 de março de 2021. **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião.

Débora Teixeira Chaves



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV**  
CNPJ – 06.916.689/0001-85  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

Eliana Regina A. de Moraes Cascaldi *ER Cascaldi*

Fernando César Oliveira Rodrigues *[Signature]*

Henry Charles Ducret Júnior *[Signature]*

Jackeline Rebelo Correa de Oliveira *Jackeline Rebelo*

José Joaquim Pereira Filho *[Signature]*

Misael Rogério de Souza *[Signature]*

Moacir Benedito Pereira *[Signature]*

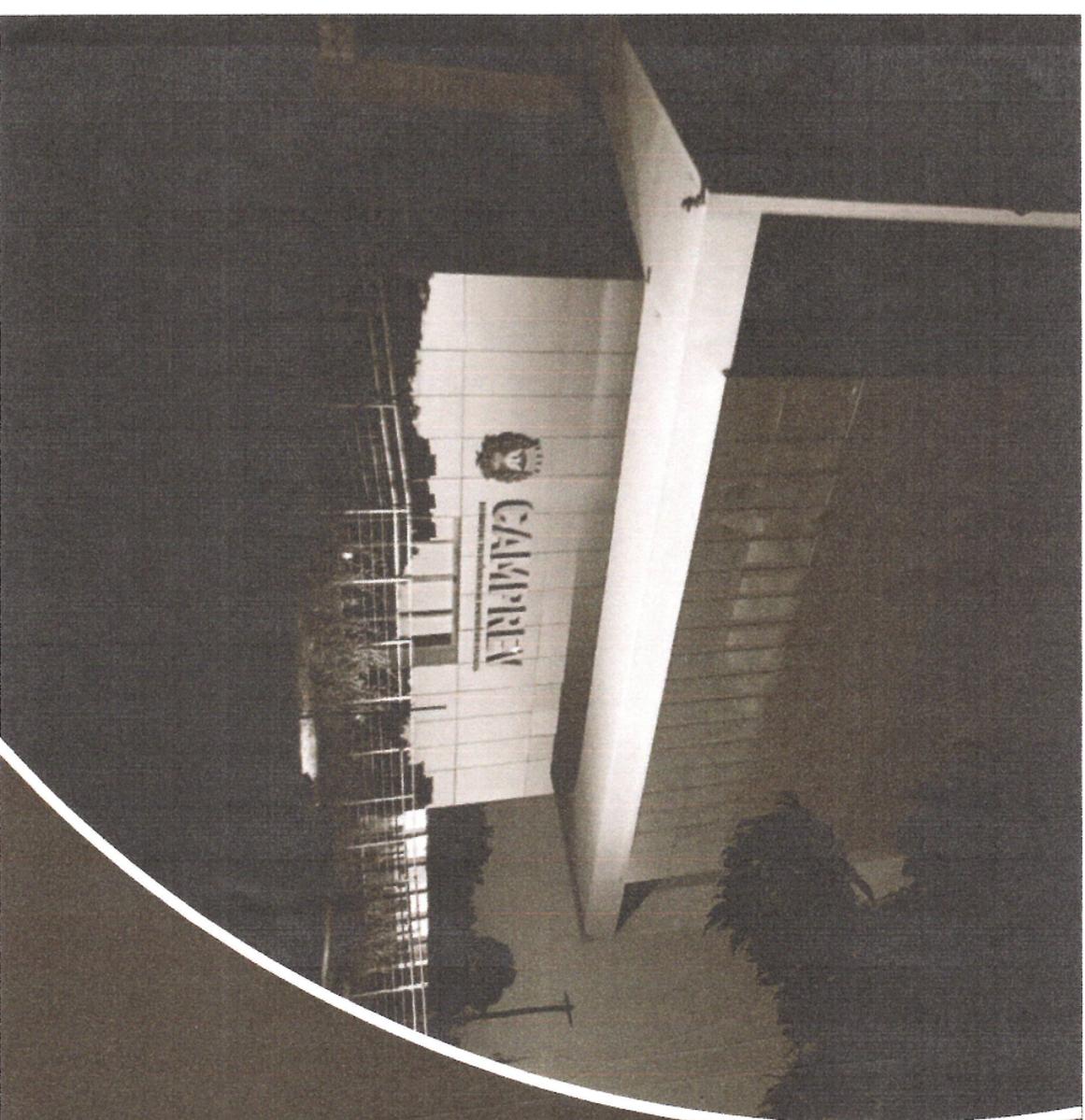
Nelton Miranda L. dos Santos *[Signature]*

Nilda Rodrigues *Nilda Rodrigues*

Paulo Ribeiro dos Santos Filho *[Signature]*

Viviane Vilela Rezende Neves *[Signature]*

Obs.: Esta folha é parte integrante de Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CMP ocorrida em 09/03/2021.



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

**Apresentação CMP**  
Reunião: 09/03/2021  
14 horas